



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**DECRETO Nº 549, DE 22 DE JULHO DE 2013.**

Nomeia membro julgador suplente da Câmara não tributaria da Junta de Recursos Fiscais – JUREF, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V da Lei Orgânica do Município e com fulcro nas Leis Complementares, 115, de 22 de dezembro de 2005 e 213, de 6 de agosto de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É nomeado Raimundo José Cordeiro de Carvalho como membro suplente da Câmara não tributária da Junta de Recursos Fiscais, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Tocantins – CREA-TO.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2013.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas